

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: SEI 1370.01.0009548/2022-06

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6°, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PRO LICENCIAMENTO		O PROCESSO DE ENTO AMBIENTAL	NÚMER CERTIF LICENÇ	ICADO DE	
1370.01.0044073/2021-04	5619/2021			N° 5619/2	2023	
1. IDENTIFICAÇÃO DO E	MPREEN	DEDO	R	,		
Nome: SPLENDOUR MINERACAO E TRANSPORTE LTDA.		CPF/	CPF/CNPJ: 08.373.908/0002-33			
Endereço: Fazenda Velha, s/n°		Com	mplemento: -		Bairro: zona rural	
Município: Franciscópolis U	JF: MG	CEP	EP: 39.695-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO P	ROPRIE	ΓÁRIO	DO IMÓVEL			
Nome: Crisnamortt Couy Leite CPF:			F: 057.847.316-02			
Endereço: Córrego Novo Co		Com	nplemento: Bairro: zona rural		o: zona rural	
Município: Franciscópolis	JF: MG	CEP	CEP: 39.690-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IN	MÓVEL	'				
Denominação: Fazenda Velha			Área Total (ha): 163,86			
Registro nº: Declaração de posse datada de 10/08/2020, Protocolo 003231, Reg. 002047, Livro B8, Pag. 1, Cartório de Malacacheta.			Área Total RL (ha): 41,0002			
Município/Distrito: Franciscó	polis U	F: MG	G INCRA (CCIR): -			

Coordenadas Geográficas: Latitude 18° 0' Datum: WGS 84 Fuso: 23K 39,11"S e Longitude 42° 4' 45,55" W

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126752-93D7.DBA0.2301.45E0.B947.8BC1.5595.496D

4. INTERVENÇÃO AUTORIZADA	AMBIENTAL		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	3,8845	ha	ampliação do empreendimento	estrada, infraestrutura, pátio de manobras, e pilha de rejeito/estéril.	3,8845	
Total:	3,8845		Total:		3,8845	

COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) **PARA** INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	3,8845	Floresta Estacional Semidecidual	médio	3,8845	
Total:			Total:	3,8845	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha (222,87 m³) e madeira (74,1356 m³).	-	297,0056	m³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mary Aparecida Alves de Almeida- Gestora Ambiental - 806457-8

Silvania Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1469839-3

Patrícia Batista de Oliveira - Gestora Ambiental - 1.364.196-4

Josiany Gabriela de Brito – Gestora Ambiental - 1.107.915-9

Laudo José Carvalho de Oliveira – Gestor Ambiental de formação jurídica - 1.400.917-9

Data da Vistoria: 21/02/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 03/03/2023

Data de Validade: 03/03/2033 (a mesma do

certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 11/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2023

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 20 de outubro de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**, **Superintendente**, em 20/10/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **67501405** e o código CRC **C873C25D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009548/2022-06 SEI nº 67501405